

**DIRETORIA-GERAL****Atos da Presidência****Portarias****Comissão - Contas Eleitorais - Prorroga prazo****PORTARIA Nº 313 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 22 de abril de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos sobre Contas Eleitorais e Partidárias, previsto no parágrafo primeiro do artigo 3º da Portaria TSE nº 557, de 22 de outubro de 2012.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**

Presidente

**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Alteração GT Sistema Configurador****PORTARIA Nº 312 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho Sistema Configurador para as Eleições 2014, instituído pela Portaria TSE nº 144, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO - SISTEMA CONFIGURADOR

**Integrantes:**

José de Melo Cruz – TSE (Coordenador)

Daniel Carlos Lima Correa – TSE – (Coordenador substituto)

Carlos Antônio Sampaio de Melo – TRE/CE

Desirée Hernandez Mausbach Ricco – TRE/PR

Eduardo Gil Tivanello – TRE/RO

Maurício Caldas de Melo – TRE/MG

Mlexener Bezerra Romeiro – TRE/PE

Margarete Alves – TRE/SP

Plínio Roberto Perdigão Sales - TSE